



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 097/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E SR. GUILHERME SALOMÃO SANTANA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Ercílio Martins da Costa Junior, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-10.331.126 PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.914.146-37, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

LOCADOR: SR. GUILHERME SALOMÃO SANTANA

End.: Avenida Dr Antonio de Abreu Junior nº. 350 – Lundceia

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

CPF: 032.019.236-99 e CI nº MG 043506504-0 M Exército.

Representado por: VMT Locadora Ltda. – ME. – CNPJ: 25.571.670/0001-99

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº 097/2012, Dispensa de Licitação nº 035/2012, Processo nº 147/2012, firmado em 21/12/2012, imóvel localizado à Avenida Portugal, nº 237 – Bairro: Lundceia – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Unidade de Saúde Cuidar Lundceia no Município de Lagoa Santa/MG, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses sem reajuste conforme acordado extrajudicialmente, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula terceira fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2017, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, bem como revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do referido contrato de locação, conforme acordado entre as partes não sofrerá acréscimo, permanecendo o valor de mensal de R\$ 2.735,09 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) perfazendo um total estimado em R\$ 32.821,08 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERCILIO MARTINS DA COSTA JÚNIOR
LOCATÁRIO**

**SR. GUILHERME SALOMÃO SANTANA
REPRESENTADA POR VMT LOCADORA LTDA - ME
LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
CPF: 077.869.156-05

[Handwritten signature]
CPF: 029.013.696-20